



PORTARIA IPREMB Nº 586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, JURANDIR
JACQUES DE CARVALHO.**

A Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.057, de 19 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, Jurandir Jacques de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 478.103.356-34, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, matrícula nº 0112764-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EH C6 40, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de dezembro de 2024.


MARINA AUGUSTO DE MORAIS
Presidente Interina do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 3342453-1